



PORTARIA N° 37/2017 - GAB/PREF

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que preconiza o art. 41, Inc. V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Constituir a Comissão de Tombamento e Patrimônio com os servidores **FRANCISCO JACKSON DE OLIVEIRA PEREIRA, GILDENOR CLEMENTINO DA COSTA e CARLOS ANTONIO DE SOUZA FREIRE**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão com o objetivo de identificar, conferir, etiquetar (tombar) e relacionar todo o patrimônio público municipal nas diversas Secretarias do Município, adotando para tanto os procedimentos legais.

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar Relatório circunstanciado da situação patrimonial do Município.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araruna,
23 de janeiro de 2017.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional